

Nº 065/97



À

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**

Defiro como
requeri inclusa e
na ordem do dia
da 12ª Reunião ordinária
jur 21/03/97. 14/03/97
Vereadora Maria Alice
Presidente

WALDETH SANTANA COSTA, vereador à Câmara Municipal de Cabeceira Grande, regimentalmente apoiado, vem, ouvido o plenário, requerer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabeceira Grande a construção de um ponto de partida dos bóias-frias para o trabalho e o oferecimento de lanches aos mesmos., Palmital e Pau-Terra.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 14 de Março de 1.997.

imara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
000005 sob o nº 0096
às 17:25 Horas
abec. Grande - MG 14/03/97
<i>Aless</i>

VEREADORA WALDETH SANTANA COSTA

JUSTIFICATIVA: É grande o número de trabalhadores que exercem a profissão vulgarmente conhecida por 'bóia-fria' em nosso Município. Tais trabalhadores saem pela madrugada de casa, por volta de 04:00 hs da manhã, sem antes estarem providos de qualquer tipo de alimentação. Além do que, não há um ponto específico de partida, sendo que os tomadores do serviço têm que buscar cada um em localidade diferente. Entendemos que a construção de um ponto de partida e o oferecimento de lanches aos bóias-frias irão minimizar o sofrimento destes incansáveis trabalhadores, bem como irá favorecer o acesso ao trabalho. Razões pelas quais solicito a apreciação e aprovação por parte de todos os senhores Edis.